

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2161106
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS EM GERAL**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: MOACIR DAMACENA
CPF: 987.696.859-91
RG: 3305397
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: IRENI ALVES DAMACENA
Nome do pai: EDMAR ALVES DAMACENA
Data de nascimento: 30/10/1977
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CAPINZAL
Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 19:02 de 30/04/2024.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0000768-73.2016.8.24.0016	Ação Penal - Procedimento Ordinário		Juízo da 2ª Vara da Comarca de Capinzal	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
5003242-53.2021.8.24.0016	Ação Penal - Procedimento Ordinário		Juízo da 2ª Vara da Comarca de Capinzal	BAIXADO

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado:

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0000844-29.2018.8.24.0016	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Penal - Comum	Juízo da 2ª Vara da Comarca de Capinzal	MOVIMENTO
5010493-36.2023.8.24.0022	Execução de Pena de Multa	Execução Penal - Pena de Multa	Juízo da Vara Estadual de Execuções de Penas de Multa da Comarca de Curitiba	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

